



**PORTARIA Nº 3.055/2023**

Publicado

em 05 / 01 / 2023

**Defere pedido de afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador formulado pela servidora Neusdete Rossini Moreira, através do processo administrativo nº 006391/2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 003/2023, que opina pelo deferimento do pleito da servidora;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 38 e incisos da Constituição Federal Brasileira de 1988, no art. 15 e incisos da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e incisos da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Pavão/ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido formulado pela servidora **NEUSDETE ROSSINI MOREIRA**, matrícula funcional nº 001650, **concedendo-lhe o afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023,** relativo ao vínculo de 25 horas semanais do cargo de Professor MMPB V – Geografia Series Finais de Ensino Fundamental.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal